

**COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 65ª REUNIÃO**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 19 de setembro de 2018, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua sexagésima quinta reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: Cleveland Sampaio Lofrano, representante da Autoridade Portuária; CF Marcelo Adahir Vieira Ferrera, representante da Autoridade Marítima; Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ; Cleiton Alves dos Santos João Simões, representante da Receita Federal, Érica Cristina Santos Carvalho, representante da ANVISA; Gilberto Antônio de Castro Junior e Luciana Fuschini Nave, Representantes da Polícia Federal; Rejane Matias Rodrigues Caldas, representante do MAPA. Como convidados permanentes compareceram o Ten. Cel. Daniel Tenório dos Santos e Major Maurício Bicoti Machado Cunha, representantes do Corpo de Bombeiros; Drª Martha Luzia Mendonça Vergine, representante da Polícia Civil; Ana Angélica e Juliana Garcia, representantes do IBAMA; Eduardo Nocetti Holms e Ivam Doutor, representantes da CODESP. Como convidados compareceram o Dr. Daury de Paula Júnior, Promotor de Justiça; o Sr. Jaime Calixto, Arquiteto; Selma Martins Hernandez, Assessora do presidente da CODESP; Edson de Oliveira, representante da Portofer; e, Glauco Renzo Farinello, representante da Prefeitura Municipal de Santos. Fica registrado que devido à impossibilidade do comparecimento à reunião do Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, devido a compromissos surgidos em Brasília, a fim de tratar de assuntos relevantes que envolvem o Porto de Santos, os trabalhos serão conduzidos pelo Coordenador-Substituto Sr. Cleveland Lofrano. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes como Secretário da Comissão, Sr. Jorge Leite dos Santos e o Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Na sequência, com a palavra, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, agradeceu a todos pela presença, passando ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida ao Colegiado a apreciação da Ata da 64ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, comunicou aos demais membros que a Codesp recebeu o ofício nº 3/2018/SGRV5 – MAPA, solicitando reforço na prevenção contra a peste suína, enfatizando que a Diretoria Executiva encaminhou o tema para área de meio ambiente a fim de que sejam tomadas as devidas providências, junto com

às empresas técnicas especializadas na destinação de resíduos de bordo, sob controle da autoridade portuária. Em seguida, o Coordenador passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01-** Convite enviado ao Ministério Público Federal, a fim de explanar sobre o Termo de Ajustamento e Conduta – TAC firmado entre a CODESP e o Ministério Público do Estado de São Paulo. O *Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, informou que o MPSP enviou e-mail à Secretaria avisando que por motivos de agenda não seria possível a presença de representante daquele Ministério nesta reunião, em seguida, agradeceu a presença do Sr. Daury de Paula Junior e Jaime Calixto, que atenderam de pronto a solicitação desta Comissão para explanar sobre o tema. Prosseguindo, passou a palavra ao Sr. Daury de Paula Junior que iniciou sua explanação informando que apesar de ser o 16º (décimo sexto) Promotor de Justiça de Santos e ter sido o promotor responsável em elaborar o TAC com a CODESP, encontra-se afastado do MP-SP desde abril em virtude de sua candidatura nas eleições a ocorrer em outubro, razão pela qual não pode falar, atualmente, em nome do Ministério Público do Estado de São Paulo. Continuando, realizou introdução ao assunto, informando que o inquérito que acompanhava o estado de degradação dos armazéns 1 (um) externo e 1 (um) ao 4 (quatro) internos, instaurado há tempos, tendo seu projeto inicial concluído em 2004 pela Prefeitura de Santos, bem como a demanda do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA em razão do estado de degradação que estavam os armazéns, foram alguns dos fatores que resultaram na ideia do MP-SP em propor a restauração dos bens protegidos e sua melhor utilização possível. Em seguida, juntamente com a participação do Sr. Jaime Calixto, arquiteto autor do estudo preliminar, exibiu imagens das áreas, destacando se tratar de um projeto conceitual, ressaltando que sua área inicial, localizada entre o armazém 1 (um) e o armazém 8 (oito), foi ampliada até a área da DIROP. Prosseguindo, ressaltou o conflito rodoferroviário na região, bem como a proposta da Prefeitura de Santos em aproveitar os armazéns 1 (um) ao 4 (quatro) para a construção de uma praça de modo a iniciar a revitalização da região, destacando que além das atividades turísticas e de revitalização portuária para a integração porto-cidade previstas no “Programa Alegria Centro”, “Marina Porto de Santos” e “Porto Valongo”, o MP-SP incorporou dois novos usos para a região: O Cais da Marinha e o Terminal de Veículos. Com a palavra o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, questionou a localização do acesso das cargas desse novo terminal. Novamente com a palavra, os Srs. Daury de Paula Júnior e Jaime Calixto responderam que o acesso será somente por meio da pista sentido Ponta da Praia/Alemao,*

por baixo da linha férrea, ressaltando que o projeto prevê ainda uma passagem subterrânea de pedestres localizada ao lado do prédio da Alfândega e outra em frente ao Museu Pelé, totalizando 5 (cinco) passagens inferiores, sendo 3 (três) de veículos e 2 (duas) para pedestres, além de uma passagem próxima da região do edifício José Armando Pereira (DIROP), para uso exclusivo da Marinha do Brasil. Dando sequência, os Srs. Daury de Paula Junior e Jaime Calixto prestaram informações sobre o projeto demonstrando a localização das áreas a serem utilizadas, destacando que pode ser instituído um local para abrigar os órgãos públicos do Porto de Santos, notadamente a Marinha do Brasil, e informaram que também haverá uma passagem em nível para ser utilizada somente para entrada e saída de veículos de emergência, em local a ser definido. Com a palavra o Sr. Daniel Alves ressaltou que o projeto deveria ser melhor gerenciado e debatido com as entidades envolvidas como, por exemplo, a Marinha do Brasil e a Alfândega, questionando se a renovação do contrato do Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini – CONCAIS foi considerada no projeto. O Sr. Daury de Paula Junior informou que o projeto conceitual foi desenvolvido a partir de uma demanda local e que não se levou em consideração contratos existentes ou não, haja vista que não se pode projetar obras públicas pensando no interesse privado. Com a palavra o Sr. Gilberto Antônio de Castro Júnior, representante da Polícia Federal, explanou sobre a necessidade e a urgência de realocação da área onde atualmente está sediado o Núcleo Especial de Polícia Marítima – NEPOM e solicitou que desde já seja estudada a cessão de uma área para abrigar a nova sede do NEPOM. Em seguida o Sr. Jaime Calixto informou que há área suficiente para abrigar instituições públicas no projeto e, na sequência, o Sr. Daury de Paula Junior solicitou que a Polícia Federal encaminhe sua demanda ao MP-SP. Com a palavra a Sra. Martha Vergine, representante da Polícia Civil, solicitou que seja prevista no projeto uma área próxima ao novo terminal de passageiros para ser utilizada como sede da Delegacia de Atendimento ao Turista – DEATUR. Com a palavra, o Sr. Daury de Paula Junior solicitou que o Sr. Jaime Calixto contemple a solicitação da Dra. Martha Vergine no projeto. Na sequência a Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA, destacou a importância dos órgãos públicos serem ouvidos pelo MP-SP. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Daury de Paula Junior passou a explicar especificamente sobre o TAC informando que a Fase 1, referente as obras e serviços urgentes de conservação e restauro, engloba a recuperação do cais, retirada de embarcações abandonadas na região, recuperação dos guindastes e dos armazéns 1 (um) ao 4 (quatro) interno e 1 (um) externo. Ressaltou a importância do conhecimento das demandas dos órgãos intervenientes do Porto e Prefeitura de Santos,

destacando que isso deverá ocorrer na fase do projeto básico, informou também que já foram realizadas conversas com representantes do setor ferroviário sobre a possibilidade de uma nova linha férrea, bem como a responsabilização do referido segmento com relação as passagens subterrâneas, e revelou que necessitava de um projeto conceitual para ter uma base para ser utilizada a fim de que a CODESP realize a licitação necessária para a contratação do projeto básico. Prosseguindo, o Sr. Daniel Alves, perguntou se a CODESP cumpriu o prazo de iniciar as obras e serviços urgentes em 60 (sessenta) dias, se a obra não depender de contratação prévia, ou em 120 (cento e vinte) dias, se houver a necessidade de contratação prévia de projeto, sempre contados da data da assinatura do TAC. Em resposta, o Sr. Daury de Paula, informou que esse prazo não foi cumprido e que o prazo máximo para a conclusão das obras é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de seu início. Na sequência o Sr. Ivam Fernandes Doutor, Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da CODESP, informou que a Autoridade Portuária iniciou o cumprimento do TAC retirando as embarcações naufragadas no Porto e que atualmente está sendo concluída a fase de contratação da empresa responsável pela restauração dos guindastes. Após questionamento do Sr. Daniel Alves, o Sr. Daury de Paulo informou que os prazos estabelecidos no TAC podem ser prorrogados desde que devidamente justificados pela CODESP e, prosseguindo sua explanação, salientou que na Fase 2, referente ao detalhamento do estudo preliminar, a Autoridade Portuária se obriga a contratar projeto básico em até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do TAC, sendo que o projeto básico deverá ser entregue pela empresa contratada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato. Com relação à Fase 3, referente a execução do projeto, informou que a CODESP deverá apresentar ao MP-SP em no máximo 240 (duzentos e quarenta) dias do recebimento do projeto básico a proposta de como será o modelo econômico do projeto, acompanhado de planilha de custos e cronograma físico-financeiro para o custeio e forma de execução do projeto. Prosseguindo, informou que o TAC também prevê expressamente o momento de discussão pública do projeto, nas fases 2 e 3, sendo que a ideia é não impedir de forma alguma a discussão pública. Com relação às disposições de caráter geral e das sanções, comunicou que o TAC prevê uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia a partir do não cumprimento de cada uma das obrigações estabelecidas. Após questionamentos do Sr. Daniel Alves sobre se já foi aplicada multa a Codesp pelo descumprimento do prazo do referido TAC, o Sr. Daury de Paula informou que em virtude de seu afastamento não tinha conhecimento se o MP-SP já efetuou alguma ação com relação ao

descumprimento do prazo e que a sociedade pode cobrar o MP-SP sempre que achar necessário. Na sequência o Sr. Daniel Alves questionou se poderia ter sido dada publicidade ao referido TAC. Em resposta o Sr. Daury de Paula informou que o TAC é público e que seu extrato já foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Prosseguindo, explicou que há uma discussão sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos nos TAC serem contados a partir da data de sua assinatura ou homologação, e revelou que a maioria dos promotores aguarda a homologação do TAC para efetuar sua divulgação, destacando que quando este TAC foi homologado, no dia 07/06/2018, ele já se encontrava afastado do MP-SP, sendo que qualquer cidadão pode consultá-lo junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Concluindo sua explanação, informou que além do TAC estabelecido com a CODESP, o MP-SP também irá verificar com a Prefeitura de Santos a utilização do armazém 1 externo, sendo que provavelmente será firmado um TAC com o município para a conclusão da outra etapa do projeto. O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano agradeceu pelas informações prestadas e, prosseguindo, abriu a palavra aos demais membros da Comissão. Com a palavra o Sr. Daniel Alves disse que entende que há a necessidade de inclusão de outros atores e/ou o estabelecimento de outros TAC para ações maiores, lembrou da necessidade da alteração da linha férrea e questionou qual seria o impedimento da construção de uma nova passarela na região da travessia Santos/Vicente de Carvalho, localizada próxima ao prédio da Alfândega. Com a palavra o Sr. Daury de Paula informou que já há uma passarela na região e que é necessário haver um motivo para a retirada da passagem de nível. Na sequência o Sr. Daniel Alves informou que já houve 2 (duas) mortes de pedestres na passagem de nível. Em seguida, o Sr. Daury de Paula frisou que, estatisticamente, a referida passagem de nível não é considerada perigosa, enfatizando que não pode ser gasto dinheiro público para realizar uma obra se baseando no desrespeito às regras de trânsito, informando que a passagem subterrânea apresentada no projeto conceitual pode ser antecipada caso haja uma manifestação de necessidade, revelando que de acordo com o TAC o prazo para que isso ocorra é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do TAC para a contratação da empresa responsável pela elaboração do projeto básico e 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato para apresentação do projeto básico. Na sequência a Sra. Martha Vergine questionou o aspecto da segurança para os pedestres na passagem subterrânea. Com a palavra o Sr. Daury de Paula informou que a referida passagem, a ser custeada pelas empresas do segmento ferroviário, deverá ser semelhante às passagens existentes no metrô da cidade de São Paulo,

devendo dispor de escadas rolantes, elevadores, espaço comercial, inclusive para a Polícia e para informações turísticas. Dando sequência à reunião o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, parabenizou o Sr. Daury de Paula Junior pelos trabalhos desenvolvidos, lembrando a todos que o projeto apresentado é conceitual, devendo sofrer aprimoramento, sendo que várias etapas posteriores deverão ser discutidas juntamente com os órgãos intervenientes envolvidos. Prosseguindo, ressaltou que o PDZ também deverá ser considerado, indicando que a posterior consulta aos órgãos intervenientes, bem como ao PDZ, não inviabiliza o projeto conceitual apresentado, haja vista que as áreas descritas no projeto ainda poderão ser utilizadas para outros interesses da sociedade e da comunidade portuária, e, concluindo sua explanação, destacou que a imediata definição da área referente ao NEPOM da Polícia Federal pode ser contemplada de forma célere e harmônica.

II.02- GRUPO de TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS – GT-PS (Coordenador Eduardo Nocetti). *Tendo em vista o adiantar da hora, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, sugeriu a Comissão que a apreciação deste item fosse transferida para próxima reunião. Colocada em votação a sugestão foi acolhida por unanimidade.*

II.03 – GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO – GT-FER. (Coordenador: Daniel Alves). *Tendo em vista o adiantar da hora, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, sugeriu a Comissão que a apreciação deste item fosse transferida para próxima reunião. Colocada em votação a sugestão foi acolhida por unanimidade.*

II.04 – GRUPO de TRABALHO – MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO – GT-MAE. (Coordenador: Ivam Doutor). *Tendo em vista o adiantar da hora, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, sugeriu a Comissão que a apreciação deste item fosse transferida para próxima reunião. Colocada em votação a sugestão foi acolhida por unanimidade.*

II.05 - Comissão do Modal Aquaviário do Porto de Santos – COMAPS (Instituída no CAP/SANTOS - Coordenador: CMG Daniel Américo Rosa Menezes). *O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, passou a palavra ao representante da Autoridade Marítima, C(F) Marcelo Adahir Vieira Ferreira, que informou a pedido do Coordenador da COMAPS, CMG Daniel Américo Rosa Menezes, sobre a segunda reunião do grupo, destacando as seguintes informações: 1) Apresentação do relatório do Subgrupo 1 que tratou de aspectos tecnológicos e operacionais visando à elaboração de um plano de amarração a ser realizado para minorar os efeitos da interação hidrodinâmica entre os navios passantes e os navios atracados. Coordenador Sr. Marcelo Santiago Villas-Boas. Foi apresentado, naquela reunião, os riscos da interação hidrodinâmica e sobre o gancho de*

desengate rápido destacando os seguintes tópicos que estão sendo discutidos no âmbito do Subgrupo 1 (Amarração de navios): 1) Avaliação de equipamentos modernos para atracação e amarração de navios; 2) Levantamento dos tipos, posicionamento e resistência estrutural dos cabeços e defensas; 3) Levantamento de equipamentos e boas práticas de outros portos no Brasil e no exterior; 4) Revisão do modelo de Requisição de Atracação e Prioridade (RAP); 5) Definição das sanções aplicáveis nas situações de descumprimento das normas; 6) Mudança da mentalidade e do enquadramento do Porto (saindo da condição de águas abrigadas); 7) Revisão da Sistemática de Fiscalização da Amarração de Navios; 8) Criação de uma mentalidade de segurança (reuniões e treinamentos periódicos); e 9) Definição de esquema(s) padrão para amarração de navios ao longo de todo o canal. Concluindo sua apresentação, foi informado que os estudos e levantamentos que estão sendo desenvolvidos pelo grupo envolvem uma série de variáveis e que por esse motivo os trabalhos irão demandar um tempo maior para conclusão do que o previsto inicialmente.

2) Apresentação do relatório do Subgrupo 2 que tratou dos caminhos críticos para a navegação dos navios de 366 metros no canal do Porto de Santos. Coordenador Sr. Eliézer Giroux. Foi apresentado, naquela reunião, o relatório da reunião do referido subgrupo ocorrida no dia 07/08/2018 destacando os seguintes tópicos a serem observados para a navegação dos navios de 366m no Porto de Santos: 1) Garantia de profundidade mínima de 15m em todo canal; 2) Periodicidade das batimetrias no máximo a cada 3 meses; 3) Análise na área atual de fundeio; 4) Regularização do posicionamento da bóia 4 (quatro); 5) Estabelecimento de contato com a DERSA com relação a região conhecida como "ferryboat"; 6) Berços do corredor de exportação são vulneráveis à interação hidrodinâmica; 7) Contratação, por parte da Autoridade Portuária, de estudos de amarração para aplicação em todos os berços com base nos resultados dos estudos hidrodinâmicos. A representante do IBAMA, Ana Angélica, informou que os representantes do IBAMA, convidados a participarem do COMAPS, confirmaram suas presenças na próxima reunião, tendo em vista a importância dos temas debatidos naquela Comissão.

II.06 - Cópia da Carta DIPRE-GD nº 362.2018, de 27/08/2018, que encaminhou à CONAPORTOS NACIONAL, cópia das Atas das 62ª e 63ª reuniões da CLAPS, em atendimento ao Ofício Circular nº 460/SE/SEP-PR, de 05/04/2013, a fim de subsidiar os trabalhos de monitoramento por parte daquela Comissão. A Comissão registra que tomou conhecimento. A seguir, o Coordenador passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, onde foram realizadas as seguintes manifestações: a) A representante do IBAMA, Ana Angélica, informou que assumiu a Coordenação da Comissão Regional P2R2,

sendo que no período da manhã, ocorreu a primeira reunião da referida Comissão que tratará das ações para prevenções e segurança em áreas com riscos de acidente com produtos perigosos, cujo tema é de grande relevância para comunidade Portuária; e b) O representante da ANTAQ, Sr. Daniel Alves, informou que está sendo realizado na sede da CODESP O 18º Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária, ministrado pela CONPORTOS, com participação da ANTAQ e Polícia Federal, enfatizando que o evento foi considerado um sucesso pelos alunos inscritos, aproveitou a oportunidade e agradeceu a CODESP pelo suporte técnico e administrativo para realização do evento. Não havendo outras manifestações passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agendou a data da próxima reunião para o dia 22 de outubro de 2018, às 14h30min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Cleveland Sampaio Lofrano.
COORDENADOR-SUBSTITUTO

Gilberto Antônio de Castro Junior
Representante da Polícia Federal

Luciana Fuschini Nave
Representante da Polícia Federal

Marcelo Adahir Vieira Ferrera
**Representante da Autoridade
Marítima**

Érica Cristina Santos Carvalho
Representante da ANVISA

Rejane Matias Rodrigues Caldas
Representante do MAPA

Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

